



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 20 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1506A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 20 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1506A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.883 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,

Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.-.-.-.-

CONSIDERANDO, o termo de julgamento exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2023, instaurado pela Portaria nº 4.873/2023;

RESOLVE:

Art. 1º- APLICAR, nos termos do art. 127, III da Lei 8.112/90, bem como da Súmula 650 do STJ, a pena de demissão ao servidor CLEMENTINA MARTINS VIEIRA, ocupante do cargo de Secretária da Junta do Serviço Militar, matrícula nº 254-1, CTPS nº 0091710 série 051-SP, por infração ao disposto nos termos do art. 132, incisos VI, IX, X, XIII (incisos XVI e XVIII do art. 117) da Lei nº 8.112/90 e art. 482, b da CLT.-.-.-.-.-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.-.-.-.-.-

Prefeitura Municipal de Getulina, 20/10/2023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete